

**PORTARIA Nº502/2023**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
01/12/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação

Santo Antônio do Descoberto, 01 de dezembro de 2023.

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VANEIDE CARLOS DA ROCHA, e dá outras providências”.*

**A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, §1º, III, a da Constituição da República e do 30 da Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. VANEIDE CARLOS DA ROCHA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 266.690.721-04, ocupante do cargo de Professor PEF-IV 40H POS-A, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração de Contribuição	R\$ 4.660,07
Valor da média aritmética simples (30*4.577,91/30)	R\$ 4.577,91
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 4.577,91</b>

**Art. 2º** – A aposentadoria enquadra-se no Art. 40, §1º, III, a, c/c §5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, sendo que o reajuste se dará de pela preservação do **Valor Real**.

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
nº 2861/2022

**Jozelia Francisca de Souza**  
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº 2.861/2022